

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR AVALIADO E APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO que a servidora Antonia de Fátima Braga Lopes, titular do Cargo de Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossada em 23 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Portaria nº 1.236/2023, e Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 507/2006), auferindo média de avaliação superior a sete pontos, na forma da legislação específica;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica concedida estabilidade funcional, à servidora **ANTONIA DE FATIMA BRAGA LOPES**, Matrícula nº **0919681**, titular do cargo de **Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6**, na área de **Pedagogia**, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B97799BA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 108/2026 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 108, de 28 de janeiro de 2026, anteriormente editada, produziu efeitos regulares até presente data, sendo necessária sua revogação apenas para fins de atualização de membros do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar portaria de nº 108/2026, que nomeia os componentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Irauçuba para o mandato de 02 (dois) anos conforme os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:

Titular: Moisés Soares do Vale

Suplente: Rafael Felício dos Santos

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:

Titular: Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Suplente: Maria da Penha Santos Lobato

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

Titular: Francisca Darlen Soares Sousa

Suplente: Ivan Braga Albuquerque

REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS:

Titular: Eva Maria Rodrigues da Costa – Cooperativa dos Agricultores(as) Familiares, Assentados(as) de Irauçuba/Ceará - COOPAFIC

Suplente: Antônio Abedias Fernandes - Cooperativa dos Agricultores(as) Familiares, Assentados(as) de Irauçuba/Ceará - COOPAFIC

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS:

Titular: Raimundo Rosa Julião – Federação das associações de Irauçuba - FAI

Suplente: Cláudio Regis Azevedo Lopes – Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda São José.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA:

Titular: Ivoneide de Mesquita Oliveira

Suplente: Juliana Pereira da Silva

Art. 2º - Ficam nomeados para exercer a mesa diretora:

PRESIDENTE: Moisés Soares do Vale

VICE-PRESIDENTE: Ivoneide de Mesquita Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Claudio Regis Azevedo Lopes

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 108, de 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:E07779A1

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 233, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO MAYCON SILVA DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:ABB0D7ED

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.